



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1151

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Atas de Sessões	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1151

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Ata de Registro de Preços

ARP Nº 016/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Fasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda

Objeto: Aquisição parcelada de hipoclorito de sódio 12% e solução de ácido fluossilícico 20%.

Valor: R\$-42495,00

CAE: 3.3.90.30.00

Vigência 12 meses

Assinatura: 14/02/2022

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

ATA DE SESSÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

OBRA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

As 10:00 horas do dia 15/02/2022, na sala de reunião da SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, designada pela 4.568 de 07 de maio de 2021, sob a presidência do SR. FÁBIO GARCIA, estando presentes os Membros THIAGO VIEIRA SAMPAIO; PAULO SERGIO PARRA GIMENES e EURICO BORGES DA SILVA para o ato de abertura dos envelopes nº 01 documentos de habilitação e 02 - proposta financeira do processo supracitado, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, em vias públicas do Conjunto Habitacional Emília Mamede Campos Marques, conforme projeto, cronograma físico financeiro e memorial descritivo do Processo supracitado. Constata-se que não houve licitante presente, ou quaisquer envelopes recebidos via postal. Desta forma declaramos DESERTA a presente licitação. Nada mais havendo a ser publicado em ata vai a mesma assinada pelos membros da comissão de Licitações.

FÁBIO GARCIA

Presidente da COJUL

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 495

DONIZETE ANTÔNIO MENDES, Presidente da Câmara

Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, por conveniência da Administração, o Sr. **Pedro Henrique dos Anjos Scalon**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.819.923-1/SSP-SP, CPF (MF) nº 368.562.298-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Getulina, Estado de São Paulo, na Rua Stélio Machado Loureiro, nº 307, CTPS nº 71497, série 00324-SP, do cargo público de provimento em comissão com denominação de "**Chefe de Gabinete**"; Referência "**04**", da escala de vencimentos - Anexo I, Lei Municipal nº 2.100, de 09 de junho de 2009, dos servidores do Quadro de Pessoal de Provimento e Comissão desta Câmara Municipal alterado pela Lei Complementar nº 2.377, de 26 de junho de 2014 a partir desta data.

Façam-se as devidas anotações em seu prontuário, correndo as despesas por conta de verbas próprias do Orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Esta Portaria entra em vigor em 15 de fevereiro de 2022, após o término do horário do expediente.

Câmara Municipal de Getulina, 15 de fevereiro de 2022.

- DONIZETE ANTÔNIO MENDES -

Presidente da Câmara

- ROMUALDO FRANCISCO DA SILVA -

1º Secretário

- JOÃO CÉSAR DA SILVA -

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

- ROGÉRIO SANTANA CALIANI -

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 496

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, usando de suas atribuições legais, resolve:-

NOMEAR **TATIANE KARLA ARROTHEIA CORREA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.710.496-9/SSP-SP, CPF (MF) nº 433.840.778-65, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Getulina, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Carlos de Campos, nº 424, CTPS nº 68978, série 0358-SP, para exercer o cargo público de provimento comissão com denominação de "**Chefe de Gabinete**"; Referência "**04**", da escala de vencimentos - Anexo I, Lei Municipal nº 2.100, de 09 de junho de 2009, dos servidores do Quadro de Pessoal de Provimento e Comissão desta Câmara Municipal alterado pela Lei Complementar nº 2.377, de 26 de junho de 2014, com vencimentos mensais de R\$ 4.377,55 (quatro mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a partir desta data.

Façam-se as devidas anotações em seu prontuário, correndo as despesas por conta de verbas próprias do Orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1151

Página 3 de 3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 16 de fevereiro de 2022.

- DONIZETE ANTONIO MENDES -

Presidente da Câmara

- ROMUALDO FRANCISCO DA SILVA -

1ª Secretário

- JOÃO CESAR DA SILVA -

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

- ROGÉRIO SANTANA CALIANI -

Diretor de Secretaria

.....